



Prefeitura Municipal de Campinas

31 de outubro de 1984

335053



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- 1984 031495

REGISTRADO NO DOV

PROTOCOLO GERAL

AO

D.O.V.

AT - Artur N.P. Vilagelin

NESTA

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de ANTONIO REOLON em Sosas.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente



JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.o. 8289 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "ANTONIO REOLON" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO REOLON" a Rua "A" da Vila Janette, no Distrito de Sousas, com início na Rua do Expedicionário e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 1984

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 31.495, de 01 de novembro de 1984, em nome do Sr. Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito